



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **Comissão de Finanças e Orçamento**

**PARECER Nº 085/2016**

**Projeto de Lei nº 80/16 – “Declara de utilidade pública o Instituto Márcia Campos”**

### **RELATÓRIO:**

A presente propositura de autoria do nobre Vereador Ananias José Barbosa, que tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Márcia Campos.

Submetido às Comissões Justiça e Redação e Comissão de Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, recebeu parecer favorável em ambas as Comissões.

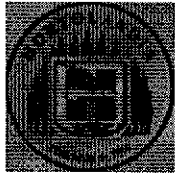
### **VOTO DO RELATOR:**

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Comissões, aos 16 de agosto de 2016.



MARCOS ANTONIO PANÍCIO  
VICE-PRESIDENTE /RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## III - VOTO DA COMISSÃO:

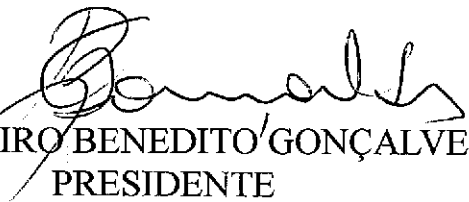
Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator MARCOS ANTONIO PANÍCIO, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIO

  
EDIMILSON MARCELO AFONSO  
MEMBRO

**DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO:** Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Lei, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente

  
CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES  
PRESIDENTE